

Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1028 DE 23 DE JUNHO 2003.

Concede Título de Cidadão Taquaritinguense.

A Câmara Municipal de Taquaritinga

DECRETA:

Dr. AMARILDO LUIS ROCHA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

<u>Art.1º</u> – É concedido **Título de Cidadão Taquaritinguense** ao Senhor **Yositake Ogasawara**, por relevantes serviços prestados ao Município.

<u>Art.2º</u> - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, suplementados se necessário.

<u>Art. 3º</u> — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário//

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 23 de junho

de 2003.

- **Dr. AMARILDO LUIS ROCHA** Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na

data supra.

- **Dr. ADIR 10140 GABRIEL** -Diretor de Secre**t**an**a** da Câmara Municipal